



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS
GOVERNO PARA TODOS 2017-2020



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS -GO

LEI Nº 1.281 DE 11 DE MAIO DE 2020.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 11/05/20

Cassio Lopes Cardos
Secretário de Administração
Geral e Planejamento
Decreto nº 348 2018

**“DECLARA DE UTILIDADE ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL CRISTO
VIVE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Declara de Utilidade Pública ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSISTENCIAL CRISTO VIVE DE PALMEIRAS DE GOIÁS;

Art. 2º – A Associação Comunitária Assistencial Cristo Vive de Palmeiras de Goiás, fundado em 02 de maio de 2018, tem sede à Avenida Vereador Edimilson Sousa Lemes, quadra 02, lote 14-C, nesta cidade de Palmeiras e Goiás;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 de Maio de 2020.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito Municipal